



## Autoria da Publicação

**Data de Publicação:** 15/03/2025

**Autor:** Sandro Corrêa Rocha

**Data de Emissão:** 15/06/2025

## Publicação

Documentos necessários para o Imposto de Renda Pessoa Física de 2025 Acessem:

<https://drive.google.com/file/d/14dGm-Njk2R-aUt0RZOrnlvxEAvs7a72/view?usp=sharing> Documentos necessários para Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2025. I - Documentos Gerais: 1) Última declaração do Imposto de Renda e o recibo de entrega (se declarado anteriormente na Agenda Contabilidade não será necessário juntar); 2) Documentos pessoais do titular da declaração: CPF, título eleitoral e endereço de correspondência (se declarado anteriormente na Agenda Contabilidade não será necessário juntar); 3) CPF de cada dependente ou alimentando (pessoa a quem o contribuinte paga pensão alimentícia); 4) Conta bancária para restituição ou pagamento de imposto; 5) Informes de rendimentos fornecidos por cada fonte pagadora e informe de rendimentos bancários; 6) Comprovantes de rendimentos de aposentadoria ou pensão do INSS; II - Declaração de Bens e Direitos 1) Aqui, é preciso reunir todos os documentos que comprovem a posse ou propriedade de bens ou direitos em 31.12.2024 a serem declarados no Imposto de Renda. Alguns exemplos: 2) Quem comprou ou vendeu casa ou carro, por exemplo, precisa ter os contratos, escrituras ou notas fiscais que comprovem as transações. Esses documentos precisam ter o CPF ou CNPJ do comprador/ vendedor e também o valor da transação 3) Se comprou bens financiados, verificar os valores com o banco, especialmente as prestações pagas no ano-calendário da declaração 4) Informes de saldos e rendimentos fornecido por cada instituição bancária em que o contribuinte tenha contas, aplicações financeiras e operações de empréstimo ou financiamento III - Pagamentos com despesas dedutíveis a. Importante que cada despesa dedutível que o contribuinte queira declarar no Imposto de Renda tenha seu comprovante, que deve ser guardado por cinco anos. Por isso, esses documentos devem ter a identificação do titular, dependente ou alimentando: b. Comprovantes de pagamentos a escolas do ensino infantil, fundamental, médio, nível superior ou técnico c. Comprovantes de pagamentos a médicos, dentistas, hospitais, planos de saúde, fisioterapeutas, psicólogos, exames laboratoriais, aquisição de aparelho e prótese ortopédica d. Comprovantes de pagamentos feitos à previdência complementar e. Comprovantes de pagamentos feitos a título de pensão alimentícia judicial IV - Outros pagamentos e doações: 1) Comprovantes de pagamentos efetuados a título de aluguéis e arrendamento rural 2) Comprovantes de pagamentos feitos a profissionais autônomos como: advogados, engenheiros, arquitetos, corretores, professores, entre outros 3) Comprovantes de doações feitas ou recebidas 4) Se produtor rural juntar as notas fiscais de compra e venda da atividade rural. V – Acesso ao Portal GOV BR: 1) Imprescindível o acesso a conta GOV BR, com acesso ao nível prata ou ouro. Na dúvida acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>

Para mais informações acesse o nosso site:

<https://agenda-contabilidade.com>

